



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM - Conceição da Barra - ES**
Lei Municipal Nº 2.890 de 15/09/2020

RESOLUÇÃO COMDIM - Nº 01/2025 , 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova e Torna público O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Conceição da Barra/ES – COMDIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.890, de 15 de setembro de 2020, Decreto nº 5996 de 15 de Setembro de 2025 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 13 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Conceição da Barra/ES, o qual segue como único desta Resolução.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da presente data.

Conceição da Barra – ES, 13 de novembro de 2025.


Sheila Santos Sóusa
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Mulher – COMDIM